Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa do Sexto Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Antonio Cezar Creplive, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. Após, cumprido dispositivo Regimental o Primeiro Secretário, Senhor Vereador Anderson Mendonça, verificou a presença dos Vereadores Eduardo José Lago, Gilson Rodrigues Cordeiro, Kayo Augustus Santos, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta, houve a ausência justificada dos vereadores André Luiz Barcia da Silva e Edson dos Santos Paula, conforme disposto no artigo 16, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **O PRESIDENTE SOLICITA A VOTAÇÃO DA ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS,** o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.540,58 (três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE CONVIDA O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR LORENO TOLARDO PARA COMPOR A MESA.** Aberto o uso da palavra para os vereadores inscritos, fazem o uso da Palavra os Senhores Vereadores Kayo Augustus Santos e Eduardo José Lago. Após os vereadores, fez o uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Loreno Tolardo, prefeito municipal de Quatro Barras. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 30/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, JÁ COM EMENDA APROVADA**, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DAS 11 (ONZE) EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 36/2023,** após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando rejeitadas as emendas 1 (um) e 2 (dois) por 2 (dois) votos favoráveis dos vereadores Sandro Eleno Andreatta e Kayo Augustus Santos e 4 (quatro) votos contrários dos vereadores Eduardo José Lago, Anderson Mendonça, Lucinéia Alves da Silva e Gilson Rodrigues Cordeiro e as demais emendas foram aprovadas por unanimidade. **O**

PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Quatro Barras para o Exercício financeiro de 2024", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Regula a concessão de uso de imóvel público situado na Rua Lydio Andreata, lote 522 de matrícula nº 7.519 do registro imobiliário de Campina Grande do Sul, com área de 407 m²", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Autoriza o Município de Quatro Barras a firmar acordo judicial nos autos de nº 0006598-76.2016.8.16.0037, e dá outras providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Altera a Lei nº 1.380/21 que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, e dá outras providências"', após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS**, que "Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar aulas de Atividades aquáticas para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Quatro Barras", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 13/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR SANDRO ELENO ANDREATTA,** após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº 191/2023 E 194/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DOS SANTOS PAULA. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº 192/2023 E 193/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 195/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ BARCIA DA SILVA. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA**

DA MOÇÃO DE PESAR DE AUTORIA DA VEREADORA LUCINÉIA ALVES DA SILVA À SENHORA MARIA IVANÓSKI MUCHENSKI. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON RODRIGUES CORDEIRO AOS ATLETAS DA ESCOLA DE FUTEBOL FURACÃO QUATRO BARRAS PELA PARTICIPAÇÃO NA COPA FURACÃO 2023 SENDO REALIZADA NA LIGGA ARENA, NA DATA DE 19/11/2023, ONDE A ESCOLA PARTICIPOU EM OITO CATEGORIAS, SENDO CAMPEÃ EM SEIS E VICE-CAMPEÃ EM DUAS. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON RODRIGUES CORDEIRO AOS PROFESSORES E GESTORES DA ESCOLA FURACÃO QUATRO BARRAS. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE

ANDERSON MENDONÇA
1ª SECRETÁRIO

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
2ª SECRETÁRIA